



EDITAL Nº 162/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 20/07/2022 e da Portaria nº 456/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/08/2022, alterada pela Portaria nº 462/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2022, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o **Anexo I deste Edital**, para encaminharem por *e-mail* (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, **até o dia 28 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de BOLSISTA deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

g) Comprovante do PIS/NIT.

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **VOLUNTÁRIO(A)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo IV);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 28 de agosto de 2022.**

Parágrafo II – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 4º - O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 138/2022.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 23 de agosto de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 162/2022

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1 - Curso Específico

Grupo Peti - Matemática

- Voluntários(as):

- Wéllington Moutinho Dias

2 – Temático

Grupo Peti – Desenvolvimento Regional

- Bolsistas Independente da Forma de Ingresso:

- Milena Azevedo Rodrigues

- Bolsista Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais:

- Ingride da Silva Oliveira
- Michele Santos Lima

- Voluntários(as):

- Marcos Freitas Dutra
- Erlane de Oliveira Santos
- Andressa Barbosa Gomes

3 – Interdisciplinar

Grupo Peti – Matemática, Computação, Cinema e Agronomia

- Bolsistas Independente da Forma de Ingresso:

- Daniel Nogueira de Moura Amorim

CAMPUS JEQUIÉ

1 - Curso Específico

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8604 | peti@uesb.edu.br



PROGRAD
Pró-Reitoria de Graduação
Programa de Educação Tutorial
Institucional - PETI



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2 - Temático

Grupo Peti - Direitos Humanos

- Voluntários(as):

- Catarynne Nunes Bastos Lopes Gonçalves



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL 162/2022

DECLARAÇÃO

Eu _____ matrícula _____
do curso _____ declaro que possuo **disponibilidade de carga horária**
semanal de 20 (vinte) horas, para exercer as atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial
Institucional – Peti/Uesb, conforme Edital nº 138/2022.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Discente)

AD PLENAM VITAM